

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

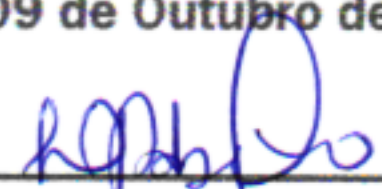
M. Nova/CE., em 09 de Outubro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 541/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 09 de Outubro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

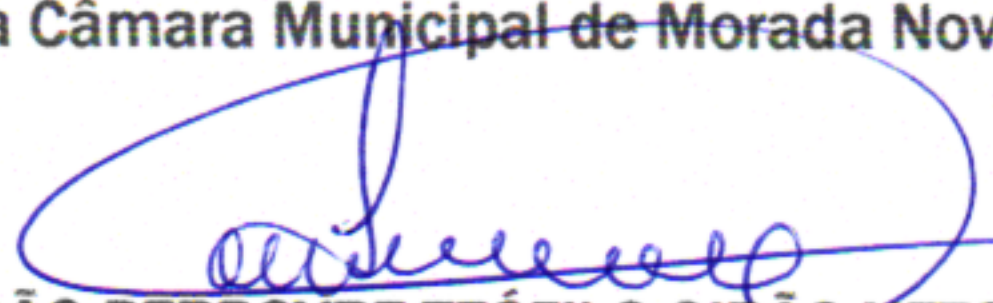
REQUER da AMT-MN, a realização de estudo técnico para instalação de semáforo e faixa de pedestres no cruzamento das Ruas José de Fontes e Raimundo Nonato, ambas localizadas na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Da relevância do serviço:

- O local indicado para a instalação do semáforo e faixa de pedestres é um dos principais acessos ao centro da cidade/bairros deste Município, com grande fluxo de veículos, motocicletas e pedestres. É Imprescindível a implantação do semáforo com brevidade, tendo em vista o alto índice de acidentes envolvendo motociclistas e pedestres.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN) a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.10.2025.


JOÃO PERBOYRE TEÓFILO GIRÃO NETO
(Nino Girão)
- Vereador/Requerente -

